



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB

ANO XXXVII - Nº. 006/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2019.

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB  
GABINETE DA PREFEITA

6. Ouvidoria pública;
7. Realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas tendentes a maximizar a transparência da gestão pública e ao combate à corrupção e à impunidade;
8. Apuração de reclamações ou denúncias cujos resultados possam contribuir para a formulação de propostas de modificação de lei, bem como em sugestões de medida disciplinar, administrativa ou judicial, por parte dos órgãos competentes;

### II – DO GABINETE DO VICE PREFEITO

- a) Atividades de assessoramento institucional ao Vice-Prefeito;
- b) Representação do Prefeito, quando houver, para tanto, o ato respectivo;
- c) Cumprimento de missões especiais solicitadas pelo Prefeito.

### III – DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Política municipal para administração centralizada de pessoal, material, patrimônio e manutenção de bens móveis;
- b) Recrutamento, seleção, treinamento, cadastro, registro e controle funcionais, avaliação de desempenho e demais atividades relativas aos recursos humanos do município;
- c) Administração centralizada, do plano de cargos e carreiras e administração superior da política de pessoal do Município;
- d) Aplicação, orientação e fiscalização da legislação de pessoal aplicável aos servidores municipais;
- e) Atividades referentes à padronização, aquisição, guarda, controle, utilização, distribuição e alienação de materiais;
- f) Tombamento periódico, registro, inventário, proteção e baixa dos bens do patrimônio do Município;
- g) Conservação interna e externa dos prédios, móveis, utensílios e instalações da Prefeitura do Município de Juarez Távora, quando essa atividade

15

*problemas*



GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB  
GABINETE DA PREFEITA

não estiver atribuída expressamente a outros órgãos da estrutura Administrativa da prefeitura do Município de Juarez Távora;

- h) Recebimento, distribuição, controle de tramitação, impressão gráfica, reprodução e arquivamento dos documentos da Prefeitura;
- i) Aquisição e alienação, quando for o caso, dos veículos utilizados no transporte oficial;
- j) Documentação e arquivo;
- k) Serviços gráficos;
- l) Modernização administrativa;
- m) Previdência;

### IV – DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

- a) Na área recursal administrativa: funcionar como instância especial nos recursos administrativos impetrados por contribuintes;
- b) Na área da administração financeira;
  1. Direção e execução da política financeira do Município;
  2. Recebimento, pagamento, controle, guarda e movimentação dos dinheiros, recursos e valores do Município;
  3. Administração financeira e contabilidade;
  4. Processamento da despesa, registro e controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município;
  5. Elaboração dos Balancetes Mensais, dos Demonstrativos Financeiros, dos Balanços Anuais, dos relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e da Prestação de Contas do Município acompanhamento e suprimento dos dados referentes ao CAUC.
  6. Responsabilidade pelo recolhimento, nos prazos legais e regulamentares, das consignações e obrigações sociais devidos pelo Município de Juarez Távora;

### V – DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

16

*problemas*

